AUDIÊNCIA PÚBLICA PL 54/2022, 55/2022 e 59/2022

Farroupilha, 19 de outubro de 2022.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Boa noite a todos. Vamos dar início à audiência pública tendo em pauta os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 54/2022 que altera a Lei Municipal 4.704; o Projeto de Lei nº 55/2022 que altera a Lei Municipal 3.453 e o Projeto nº 59/2022 que altera as Leis Municipais 1.007 e 3.079, e dá outras providências. A Câmara de Vereadores de Farroupilha agradece a presença de todos e saúda as seguintes autoridades: secretários municipais Plínio Balbinot, de finança; e secretário municipal de gestão e governo Rafael Colloda. Os vereadores Marcelo Broilo, vereador Paulo Telles, vereador presidente dessa Casa em exercício Calebe Coelho e vereador Juliano Luiz Baumgarten e vereador Joel Correa e vereador Tadeu Salib dos Santos. Não é fácil aqui, a assessoria não vence. Eu gostaria de fazer o convite para que tomem assento aqui nesta Mesa o secretário de finanças Plínio Balbinot e secretário municipal de gestão e governo Rafael Colloda. Também quero saudar aqui o Charles Paesi representando a CICS; gostaria que também tomasse assento aqui em uma das cadeiras, por gentileza. A dona Nádia Emer Grasselli do escritório de contabilidade, da classe contábil, representando a classe contábil, também, por gentileza, dona Nádia pode fazer parte da nossa Mesa aqui. O representante do Conselho de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Felipe Paesi, tenha a bondade de sentar conosco aqui e convido também os vereadores Juliano Baumgarten que já está na Mesa, o vereador de Calebe Coelho para sentar conosco na Mesa aqui, Paulo Telles, Marcelo Broilo e também o vereador Gilberto do Amarante que acaba de chegar; por favor, vereadores, sentem conosco aqui nas cadeiras aqui, vamos participar aqui juntamente da nossa audiência pública. Informamos que estamos transmitindo esta audiência pelo canal da Câmara no YouTube. Faremos a leitura então do edital de convocação em conformidade com a Resolução nº 10/2021 que dispõe sobre o regimento interno: "Audiência pública. Eleonora Peters Broilo, presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei vigente, convoca a comunidade farroupilhense em geral para participar da audiência pública que será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha, sito à rua Júlio de Castilhos, 420, tendo em pauta os Projetos de Lei do Executivo nº 54/2022, nº 55/2022 e nº 59/2022. Farroupilha, 4 de outubro de 2022. Presidente Eleonora Peters Broilo." Senta conosco aí vereador Tadeu. A metodologia da nossa audiência pública será a seguinte: os nossos convidados farão a apresentação do tema nesta audiência e terão o tempo de 30 minutos prorrogáveis por até mais 30 minutos mediante aprovação desta presidência. As inscrições para manifestação plenária de até cinco oradores pelo prazo de cinco minutos cada, sem apartes, podendo este prazo ser condensado. As inscrições para manifestação de vereadores pelo prazo de até 3 minutos sem apartes. Comunico então que as inscrições poderão ser feitas com a Ana né. A Ana está fazendo as inscrições? E durante a apresentação dos nossos convidados aqui do secretário Colloda e do secretário Plínio e depois ao final então os nossos secretários terão 10 minutos para suas explanações finais. Reitero então que quem quiser fazer o uso da palavra só fazer inscrição durante a manifestação do seu Plínio e do seu Rafael. E de imediato eu passo a palavra os nossos convidados o secretário de gestão e governo senhor Rafael Portolan Colloda e o Plínio Balbinot secretário de finanças pelo prazo de até 30 minutos.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Inicialmente eu gostaria de saudar o presidente da comissão o vereador Roque. uma satisfação novamente estar aqui nessa Casa podendo explicar projetos do executivo. Vereador Juliano também que sempre está presente né, vereador Joel que tá debutando aqui na Câmara de Vereadores né, espero que tenha uma profícua atividade enquanto estiver aqui na Casa; o vereador Tadeu; o vereador Paulo; vereador Amarante; vereador Calebe; vereador Marcelo Broilo, nosso líder de governo que sempre representa bem aquilo que o governo precisa expor aqui na Câmara de Vereadores; e também saudar o Felipe Paesi, a Nádia Grasselli, Charles Paesi, que são pessoas de reconhecido envolvimento nas questões atinentes às empresas, aos tributos, muito participativos nas entidades, sobretudo na CICS; e o meu colega então o Plínio Balbinot, secretário de finanças; e mais as pessoas que trabalham na Casa e que acompanham essa audiência pública. Dizer que é uma satisfação poder participar no sentido de apresentar projetos de lei que vão desonerar o contribuinte, vão racionalizar, desburocratizar rotinas. e, antes de falar dos projetos de lei que eu vou passar primeiro a palavra para o Plínio, dizer que é uma satisfação muito grande hoje para o governo, para Farroupilha como um todo, porque novamente a Sala do Empreendedor ela foi agraciada com a premiação Diamante do SEBRAE. É um trabalho que já vem de bastante tempo, o vereador Roque conhece bem porque também atou ali então é bom que bons projetos tenham segmento e que se consiga manter um padrão de qualidade no atendimento. Então nesse dia feliz que a gente celebra essa conquista para a Sala do Empreendedor temos boas notícias também em relação às questões sobretudo tributárias. Essa legislação que força a necessidade de ter audiências públicas, acho que o Felipe vai lembrar bem, foi uma proposta do vereador Jonas, na época, por conta daquela situação do IPTU que foi alterado a planta, revisada a planta de valores, e causou um aumento e hoje felizmente nós estamos aqui pela mesma lei, mas para tratar de redução e não de aumento. Então dito isso eu passo a palavra então para o secretário Plínio Balbinot para começar a sua apresentação.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Cumprimento o vereador Roque presidente da comissão de finanças e preside essa audiência pública; vereador Juliano; vereador Calebe presidente interino da Câmara; o Amarante; o Paulo; o Tadeu; o Joel; o Marcelo Broilo; representantes aí da família Paesi - o Felipe e o Charles juntamente com a Nádia, obrigado por estarem aqui. Eu vou estar sem muitas delongas né falando do Projeto de Lei nº 54 e nº 55. Eu tenho uma apresentação e vou tá passando ela rapidamente e vou falar daqui para poder visualizar minha apresentação. Então, o Projeto de Lei nº 54 ele altera a lei de 17/12/2021. Esse aqui tem a ver com o IPTU; nós fizemos uma mini reforma do IPTU em 2021 e agora a gente já implementa uma outra alteração amplamente discutida no Executivo com a participação dos contadores e auditores e vamos lá. Ele altera o artigo 21, parágrafo único, e ele diz assim: "para os contribuintes que não possuírem nenhum débito vencido em primeiro de janeiro o desconto será de 18%; 1º de janeiro de cada ano não tem débito vencido, é 18%. Para os demais contribuintes o desconto é 10%. A lei, em tese, é bem simples e na lâmina seguinte eu vou discorrer um pouquinho para clarear um pouco é o quê que a lei altera até para comparar com a anterior. Qual é a situação atual? O sistema faz um rastreamento dos débitos do contribuinte dos últimos 5 anos, analisa se foram inscritos em dívida ativa ou não, enquadra o desconto da cota única em uma das opções vigentes: 17, 14, 13, 12, 11 e 10. Aí a primeira colocação que eu devo fazer aqui é o quê que é dívida ativa; quando é que a prefeitura inscreve em dívida ativa? Eu vou passar alguns exemplos para ficar até para clarear. Por um motivo alheio e que isso pode acontecer ou esquecimento ou sei lá, um contribuinte não paga uma, esqueceu de pagar uma

contribuição, um IPTU ou uma taxa de expediente que em seguida a gente vai ver que se aprovado o projeto nº 59, gente tá tirando ela das taxas da prefeitura. mas esqueceu de pagar no dia 29, dia 30 a prefeitura inscreve de em dívida ativa e no dia primeiro de maio, dia 2 de maio o contribuinte vem lá e paga a dívida. Ele ficou marcado como inscrito em dívida ativa e vai ficar perdendo desconto durante os cinco anos. É uma lei aí ele não pagou, perdeu o desconto, ele vem lá reclama, já nos diz um monte de coisa e ele também não é incentivado a pagar porque se ele pagar ele vai continuar os cinco anos perdendo os descontos. E pior, o contribuinte vem lá e nós explicarmos isso para ele né. Eles: "não, mas eu paguei". Mas foi inscrito em dívida ativa. A inscrição em dívida ativa no município hoje ela roda de quatro em quatro meses, por isso que eu usei lá em abril. De repente não pagou no dia 3 janeiro, a inscrição dele em dívida ativa vai ocorrer lá no dia 30 de abril. É feito de quatro em quatro meses. Mas acontece casos né, não paga no dia, no dia seguinte inscreve em dívida ativa, no terceiro dia pagou, ficou a marca e vai perder. Não é certo e pode ter sido apenas um pequeno esquecimento. O que que a gente se propõe? O cálculo, rodar o cálculo do IPTU nós demoramos, às vezes, uma semana; então para o sistema fazer o rastreamento, depois lá no meio cai e assim, cálculo demorado, mas o foco aqui é o contribuinte num cálculo extremamente complicado. E eu acho que eu comentava agora na chegada ainda né e não é perde o desconto não só do imóvel que tu deixou de pagar, todos os imóveis que o contribuinte tem, tu perde o desconto. A lei, aí o cara não pagou, foi inscrito em dívida ativa e ele não é nem incentivado a pagar, ele diz: "não, eu já perdi o desconto, então eu não vou pagar". O que que a lei propõe? Tem ou não tem débito em primeiro de janeiro; se tiver, se tiver um débito vai pegar em 10%, se não tiver 18, mas aí chegou lá em janeiro de, vou pegar o IPTU, vai rodar em março. Rodou em março: "ah, o teu desconto ficou em 10, porque o ano, em 2022 ficou devendo alguma coisa". O quê que a gente vai dizer? Paga no ano seguinte, retoma o desconto de 18%. A nova proposta incentiva que o contribuinte que é isso que nós queremos e que o município precisa disso. Nós também comentamos e ainda de uma de uma forma informal, aqui nós não teremos ganho ou perda de receita. O quê que a gente vai ter? Sim, não dá para ganhar ou perde, mas na contabilidade que nós fazemos não tem impacto no orçamento do município. Então é bem tranquilo e vai ficar bem mais fácil para o contribuinte. Vantagens aí: cálculo mais simples e rápido, eu até já comentei, mais fácil de ser explicado ao contribuinte e de mais fácil de entendimento para o contribuinte. Incentiva o pagamento de eventuais débitos em atraso que eu comentei que é o que eu comentei, pois pagando passará a ter o desconto máximo no ano seguinte. Eu não combinei do PL nº 54 aí eu acho que tá bem claro né. Eu acho que a gente apresenta os três e abre para manifestações depois? Tá. Depois se tiver alguma dúvida a gente tá bem à disposição. O projeto de lei o nº 55 ele altera a Lei Municipal 3.453 de 10/12/2008. A multa decorrente de atraso para pagamento de débitos vencidos a partir do exercício de 2023. Essa lei entra em vigor a partir de janeiro, será de trinta e três centésimos por cento incidente sobre o valor do débito por dia de atraso até o limite de 10% sem prejuízo dos demais acréscimos ou sanções da lei. Traduzindo isso em miúdos, o quê que acontece, como é que é a situação atual? Não pagou hoje vem amanhã na prefeitura tem 10% de multa. Isto também nós ouvimos várias contribuintes nos chamado inclusive de agiota e de fato né o não pagamento, não pagar um dia, no dia seguinte, ou no terceiro dia, às vezes, pode ser até um problema do sistema do banco lá; eu vou pagar no dia, vou agendar, não deu, não deu para pagar no dia seguinte é 10%. Então de uma dívida de R\$ 1.000,00 vão pagar 1100. E aí é porque que a gente propõe alteração? Por ouvir os contribuintes e nós temos eu acho que em algum lugar aqui também vai falar ou no primeiro objetivo né, aprimorar a forma de cobrança da multa a exemplo de outros entes federados, sobretudo

a Lei Federal 9.430 de 1996. Vejam que desde 96 a Receita Federal já cobra o 0,33% ao dia que fica uma coisa mais justa. Bom, quem não pagou em 30 dias, aí não é porque ele esqueceu aí é porque de fato ele deve tá com alguma outra dificuldade e aí vai para a multa. A legislação atual também ela cobrava a multa, primeiro aplicava a correção e depois a multa; isto também não está correto e nós estamos ajustando. É praticar a justiça tributária; atualmente a multa cobrada por um dia é a mesma de 1 ano, não tem muita lógica né. E com a nova legislação o contribuinte eventualmente que esqueça de pagar não é penalizado. Pagará multa chega após os 30 dias quando via a regra, é o que eu comentei, não é esquecimento. Então ao invés de pagar 10% já a partir do dia seguinte vai pagando 0,33, nos 30 dias fecha os 10 e fica uma coisa mais ajustada. E antes de passar para o Colloda para apresentar o Projeto de Lei nº 59, eu acho que eu já comentei em outro momento, mas toda vez que eu venho aqui eu aproveito, com uma parceria da parte da Câmara de Vereadores aqui da doutora Viviane e da Fran e mais procuradoria do município, gestão, finanças, nós chamaremos aí toda a sociedade organizada e estamos trabalhando para mudar o Código Tributário do município aqui; nós estamos fazendo uns remendos de emergência, mas quero ver se o ano que vem a gente deixa pronto um Código Tributário que ele é de 1974 todo ele com leis que vão alterando, revogando e algumas coisas que são não são mais atuais. Eu comentava com a Nádia, na chegada, o mundo mudou e a nossa lei ela não é, de 74, não tem nenhuma lógica. Então a gente deve trabalhar para fazer um Código Tributário dentro da nossa nova realidade. E eu acho que isso era da minha parte. E eu passo agora para o Colloda para falar do nº 59.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Então vamos passar à apresentação do Projeto de Lei nº 59. De maneira bastante sucinta ele visa adequar o município à questão do Tudo Fácil, né, porque vamos isentar ali a questão do alvará e da taxa de fiscalização, a primeira, e também em função que isso aí que depois eu vou explicar nós vamos parar de cobrar a taxa de expediente, aqueles 18,01 hoje né. Então o art. 53, parágrafo único, passa a ter a seguinte redação: a taxa não incide nos atos de inscrição de licença para localização ou exercício de atividades, inclusive nos casos de dispensa de licenciamento. E o art. 62: nas atividades sujeitas ao licenciamento anual e nas dispensadas de licenciamento, a taxa não incide no ano da inscrição para a localização ou exercício de atividades. E o art. 3º: revogadas a alínea do inciso II e alínea "g" do inciso IV, ambas do art. 1º da Lei Municipal nº 3.079 de 22/12/2005. Então como é que funciona atualmente? Na abertura da empresa o empreendedor deve efetuar o pagamento da taxa de fiscalização de serviços diversos e a taxa de licença para localização ou exercício de atividades. E pela Lei nº 3.079 a pessoa que vai fazer algum pedido para o município, ela faz o protocolo no expediente e então tem a previsão da cobrança da taxa de expediente de requerimento por unidade; que é o protocolo aquela taxa de 18,01 que é cobrada hoje. Com a alteração se afasta incidência da taxa de fiscalização de serviços diversos no ato da abertura da empresa e se trabalhou com a não incidência da taxa de licença para localização ou exercício de atividade para todas as empresas, inclusive as classificadas como risco médio ou alto né que a legislação exigiria a questão do baixo risco. E a gente está extinguindo a taxa de protocolo. Por que que se está extinguindo a taxa de protocolo? Nós encontramos um ambiente favorável quando chegamos ao município, tinha um grupo de servidores que já havia solicitado para a gestão anterior para se ter acesso ao SEI que ele é um Sistema Eletrônico de Informações que ele é fornecido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região. Nós usávamos esse sistema lá na OAB para os processos disciplinares e internamente a OAB também do Estado usa. Porto Alegre usa esse sistema, São Paulo usa esse sistema, todos os ministérios em Brasília usam o SEI,

diversos tribunais, algumas unidades da Federação, também Estados utilizam; o Rio Grande do Sul não utiliza porque a PROCERGS desenvolveu o PROA. A gente tentou o PROA também, mas o PROA seria pago e o SEI ele não tem custo nenhum; a gente só tinha que cumprir algumas alguns requisitos tecnológicos e de pessoas. Pessoas só podem trabalhar no SEI servidores na parte de implantação e tudo mais, servidores do quadro efetivo. Então tinha a Scheila Ariotti, o Bruno que trabalha com o Plínio e mais o Leonardo da TI que ficaram responsáveis por essa implantação. Quando o grupo de servidores falou com a gente, a gente já conhecia o sistema e aí a gente fez a solicitação para tribunal, isso demorou um pouco menos de um ano e em maio desse ano a gente começou a implantação pelo departamento de recursos humanos e até o final do ano a ideia é que a gente extinga o processo físico, aquelas pastinhas azuis, que tramitavam para lá e para cá dentro do município. Isso ganha em termos de economia né porque a gente não tem mais o gasto com o papel, com as pastas e é por isso que a gente está deixando de cobrar a taxa de protocolo. Mas além disso, a gente tem um ganho com relação à segurança né porque é um sistema já sólido, consolidado, utilizado inclusive pelo poder judiciário, não tem possibilidade de perda ou extravio do que está no sistema, também não tem a possibilidade de alteração de um parecer ou de alguma folha sumir/desaparecer né. Então a gente também tem um ganho em relação à transparência. E com essa implantação a gente tá dividindo o lucro com a sociedade deixando de cobrar um tributo que ele é baixo né, mas é gera todo um transtorno né muito mais do que o valor que tá pagando ali de 18,01 às vezes tem que sair e ir em um banco e esquece de pagar essa taxa e aí vai para dívida ativa, perde o desconto do IPTU, enfim, tem uma série de transtornos que essa medida também visa ajustar. Acredito, secretário, Plínio, que de nossa parte eram essas as considerações.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Passamos a palavra agora para os inscritos. Quantos inscritos a gente tem? Temos 3 inscrições; pela ordem o Charles Paesi da CICS depois a Nádia Grasselli da classe contábil e o Felipe Paesi do Conselho de Contabilidade. Então de imediato eu passo a palavra ao Charles que falará em nome da Câmara de Indústria, Comércio e Serviço, por 5 minutos.

SR. CHARLES PAESI: Boa tarde. Boa tarde a todos. Serei breve, não vou ocupar todo tempo, o assunto foi muito bem explanado pelo secretário Plínio e pelo Colloda. Esse projeto de lei ele, nós na CICS tivemos conhecimento dele, ele foi amplamente divulgado na nossa diretoria; e nós vemos com bons olhos este projeto porque na realidade o que que ele está trazendo? Está trazendo tanto para os contribuintes pessoas físicas como para os empresários e para as empresas uma simplificação de processos, uma justiça fiscal também, justiça tributária na questão do, principalmente na questão do IPTU né que tinha, o contribuinte ele ficava amarrado por vários anos por alguma, de repente, algum esquecimento até de pagamento de algum, de alguma contribuição para o IPTU. E quanto às taxas também, né, na questão das empresas do município essa desoneração das pessoas e também, como o Colloda citou, a questão da simplificação dos processos na prefeitura lá, tanto para o IPTU, né, Plínio, que tinha toda aquelas faixas lá, né; imagino só como deve ser, deve ter sido complexo isso para fazer os cálculos e justamente explicar para as pessoas né como é que por que que ela mesmo estando em dia, muitas vezes, elas tinham passado lá que que deixou um rabo no passado e agora ela ela teria que que arcar ali com a perda de desconto por algum tempo. Então eu em nome da CICS, aqui representando a CICS, nós vemos muito bons olhos esse projeto de lei e sugerimos que os que seja analisado e que seja aprovado pelo pelos vereadores. Era isso então. Muito obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Muito obrigado senhor Charles. Passamos a palavra então para dona Nádia Emer Grasselli.

SRA. NÁDIA EMER GRASSELLI: Boa noite senhor Roque, representante da Câmara, demais vereadores, nobres vereadores, senhor secretário Plínio e o Colloda e os meus nobres colegas de trabalho né. Como a gente diz a gente não faz nada sozinho né, só em bando a gente tem que se reunir. E eu quero dizer que é uma satisfação eu poder estar aqui neste momento representando a classe contábil porque nas nossas reuniões que nós temos nós sempre defendemos os interesses dos empresários como profissionais que somos; e defendemos o nosso município também porque a gente entende que se nós não defendemos o nosso município nós não temos como poder executar as nossas tarefas também. Então a gente sempre colabora com o Colloda com o Plínio sempre mostrando o que o empresário pensa e também o que que o município vê. Nós precisamos de um município pujante e essa pujança toda ele tem que buscar em algum lugar. Nós temos uma lei da liberdade econômica que ela veio para o desenvolvimento do município, do estado e de um país; só que muitas vezes a gente chega e têm alguns entraves né. Então nós temos que trabalhar hoje com toda modernidade, com todas as mudanças, com leis de 74. Se nós formos fazer o cálculo, são praticamente 50 anos e que economia moderna nós temos? Como é que nós podemos trabalhar desta maneira? Então nós, eu como representante da classe contábil, queremos dizer que estamos apoiando esses projetos do executivo, porque a gente sente que a comunidade tem carência de uma redução de multas baseado, digamos, no que a Receita Federal já faz há muito tempo né, que nem o Plínio colocou ali, desde 96. e tudo o que é bom acho que a gente deve copiar, não vai prejudicar ninguém, e vai deixar o cidadão farroupilhense contente por quê? o Plínio já explanou primeiro, não vou explanar novamente, mas assim esqueci de pagar um tributo hoje ou pagar alguma coisa vou pagar amanhã com 0.33. Aquele que é mau pagador nós vamos entrar no detalhe, daí existem outros métodos. Então o meu papel aqui hoje é exatamente para dizer que nós como profissionais a gente verifica que estávamos carentes de mudanças e clamamos também sim por uma reforma tributária municipal que nós temos coisas muito arcaicas ainda. E, vereador Roque, nós precisamos pensar em aumentar a arrecadação do município com coisas saudáveis né não com penalidades e isso eu vejo também que não tendo essas penalidades vai, vai fomentar o bom pagador que o bom pagador quer ir buscar os seus descontos né. Então é uma questão de justiça é uma questão de atender a lei da liberdade econômica e principalmente no nosso olhar é uma maneira de ver o desenvolvimento no nosso município de Farroupilha. Senhores, o que eu tinha para dizer era isso, muito obrigada, porque a lei já foi bem especificada bem esplanada, certo. Obrigada.

VER. ROQUE SEVERGNINI: muito obrigado dona Nádia. Passamos a palavra ao senhor Felipe Paesi que falará em nome do Conselho de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

SR. FELIPE PAESI: Boa noite a todos. Cumprimento o presidente dessa Casa e cumprimentando ele cumprimento todas as demais autoridades e vereadores presentes e presentes aqui. Gostaria aqui de externar o apoio da classe contábil também; eu estou Conselheiro Estadual do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Há um bom tempo né que a gente vem trabalhando, o Roque sabe, na época lá que trabalhávamos também junto, questões dos bombeiros, tudo que vem para desburocratizar, tudo que vem para a gente tentar simplificar para a gente tentar trazer liberdade econômica. mesmo antes da gente falar tanto em liberdade econômica a gente já trabalhava em princípios para poder desonerar, desburocratizar, simplificar, permitir que o empreendedorismo ele se acaba acontecendo né. Então tudo isso é muito bom e a gente vê ali nessas legislações; legislações que trazem sim simplificação, desburocratização, liberdade econômica, justiça tributária; muito bem colocado né,

Plínio. No PL nº 54 a gente tem a questão do desconto de IPTU né; é muito importante, porque ele trazia uma injustiça, ao meu ver. Por vezes a gente pode esquecer de pagar um tributo né, num dia, de um dia para o outro a gente esquece e ali a gente acaba perdendo por cinco anos em todos CPF em todos CNPJ de todos os imóveis que estão ali se perde o desconto por todo um período né. Então assim a gente tendo análise em janeiro de cada ano e não por dívida ativa nos últimos cinco anos a gente acaba criando uma justiça tributária para todos né. Também a questão da multa proporcional, a Receita Federal já aplica multa assim, proporcional no primeiro mês, 0,33 ao dia né, chegando a 10% após 30 dias né então é uma maneira de justiça para todos. além do que nós tínhamos também a aplicação, pela legislação, da multa sobre a base mais a correção; que era uma injustiça né. Tu vai pagar a multa sobre a base e mais a correção, não é justo, tem que ser só sobre a base. Então a lei vem adequar também essa questão que é muito importante. E o PL nº 59 em relação a não incidência da taxa de protocolo e a taxa de alvará de localização inicial, ele é um elemento fundamental para adesão do município ao Tudo Fácil Empresas, o Tudo Fácil Empresas vai permitir que a gente abra empresas eletronicamente, empresas que sejam simplificadas, de baixo risco, que tenham determinadas condicionantes, é claro, mas vai permitir que a gente abra em minutos uma empresa com todas as licenças e permitindo que ela esteja apta a começar a funcionar. Então acho que vai ser bem importante né para o município porque a gente vai fomentar o empreendedorismo com a desburocratização, qualquer um com um celular ou com um computador vai poder constituir a sua empresa né. Então a gente vai ganhar em eficiência e vai ganhar em permitir desburocratizando que as pessoas possam abrir suas empresas né. Eu acho que a princípio era isso, nós temos apoio né da, vocês tem todo apoio da classe contábil e sugerimos a aprovação dos projetos porque até a classe contábil e a CICS também trabalharam nesse sentido há vários anos para que tivessem, dentre outros pleitos, esses pleitos aqui. Seria isso. Obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado senhor Felipe Paesi. Nós passamos a palavra aos vereadores pelo tempo de até 3 minutos. Vereador Amarante.

VER. GILBERTO DO AMARANTE: Boa noite. Boa noite presidente Roque. Boa noite aos demais vereadores, secretário Colloda, secretário Plínio; a Nádia o Charles o Felipe que são os nossos peritos da contabilidade aqui da cidade, entre outros né. É claro que isso vem sim, essas leis vem flexibilizar muitas coisas né, como o Plínio mesmo citou não terá mudança na arrecadação, mas sim uma flexibilização; uma de tirar, de repente, de desburocratizar. É claro que têm algumas questões que, de repente, cabe, de repente, algumas divulgações né, Plínio, na questão de motivar com que as pessoas também entendam que nos próximos 30 dias eles tem este prazo; claro, não para atrasar, porque eu imagino que todas essas amarrações que foi feito, de repente, foi também para ter o cuidado de que a pessoa tivesse atenção né de cumprir o prazo, enfim. Mas essas amarras é muito boa tirar muito bom tirar e claro uma divulgação. Uma coisa que que aí o PL nº 55 que, de repente, claro, o nº 55 ou nº 59 que vai aí para o SEIs que aí pode fazer online, mas as pessoas a gente sabe que hoje ainda não estão, principalmente a classe empresarial mais antiga ou as pessoas um pouco mais antiga, aquelas modernas estão bem atualizada, de repente, claro, com ajuda dos da contabilidade, porque não passa, me ajuda Colloda, não passará mais pelo Executivo em algumas situações né.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Depois eu explico aí. VER. GILBERTO DO AMARANTE: É. Então seria esse item. E claro que têm algumas coisas que a gente até tá discutindo agora numa comissão, a Lei Orgânica do Município, a questão de alguns impactos de vizinhança principalmente em alguns setores né que de repente a questão da licença de localização não sei se será verificada,

será terá a verificação pelo poder público, continuará essa inspeção, enfim, pelo uma questão também do que estará no alvará naquele ambiente naquele local. Era essa minha minhas perguntas. Depois se os colegas, tanto dos secretários quanto a contabilidade aí puder nos esclarecer porque aqui o vereador também está para a busca de informação né e levar ao público. Obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado, vereador Gilberto Amarante. A palavra está à disposição se mais algum vereador quiser fazer o uso da palavra. Vereador Marcelo.

VER. MARCELO BROILO: Obrigado vereador Roque, presidente da Comissão de Finanças; colegas vereadores; Charles, Nádia, Felipe, obrigado pelas contribuições. Colloda e Plínio, como sempre né a presença de vocês é constante isso é bom não só pela lei da audiência pública, mas são projetos que vem a essa Casa e no dia do "diamante" né, do Prêmio Diamante, são três projetos nessa linha exonerando, incentivando, dando desconto. Então podia narrar dos três, são três na mesma monta, importantes. No nº 55, por exemplo, o juro simples na multa proporcional, né, Felipe. Um dia 0,33; 2 dias 0,66 e não 10% Nádia; isso é justiça tributária como foi falado. E a sensibilidade do Executivo em trazer esses benefícios à população é sempre muito impactante. Então o reconhecimento e a cidade vibra com isso e o desenvolvimento acontece. Então que bom na linha do nº 59 também o incentivo do IPTU no nº 54 e as classes de empresa não só no baixo risco, médio e alto também; protocolo e localização. Então parabéns, são projetos importantíssimos e parabéns pela explanação e agradecendo a todas pessoas que aqui estiveram. Muito obrigado.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado, vereador Marcelo. A palavra está à disposição se mais algum vereador quiser fazer uso; se não nós já vamos nos encaminhando então para os finalmente. Eu só queria fazer algumas considerações antes de passar a palavra para os nossos convidados para as considerações finais deles. Primeiro que são projetos importantes e são projetos que eles vêm no, vamos dizer assim, numa sequência né de ações. A gente lembra que Farroupilha levava 400 dias em média para liberar um alvará né; que era uma coisa vergonhosa. Depois a gente lembra também que para se abrir uma empresa se tinha que ir a Porto Alegre; se trouxe para dentro da CICS né, depois se criou a Sala do Empreendedor dentro da Prefeitura e se estabeleceu uma parceria com as entidades do nosso município, câmara de indústria e comercio, os contadores que foram fundamentais. Olha, eu digo o seguinte, se não tivesse tido a parceria dos escritórios de contabilidade, não tinha dado certo o projeto. Porque é fundamental, né, se não tiver ali. A pessoa quando vai abrir uma empresa ela pensa onde? Escritório de contabilidade. E se o escritório de contabilidade travar ali, não vai. Então essas parcerias são importantes. O Felipe falou também da questão dos Bombeiros, dos PPCI, eu me lembro que quando eu assumi a secretaria do desenvolvimento econômico eu pedi para fazer uma reunião com os bombeiros e eles me disseram: "não, nós não podemos, porque nós somos militares." Aí eu achei engraçado; não, vamos conversar isso aí. E aí fomos conversando e acertamos as pontas e vimos que nós todos dependíamos uns dos outros; e quando até, na ocasião, a gente conversou com os bombeiros e fomos se ajudando e vimos que o problema deles era mais fluxo do que do que gente para trabalhar e a prefeitura emprestou dois estagiários para trabalhar lá nos bombeiros. Fomos aproximando com as imobiliárias para tentar alugar os prédios já com o PPCIs né, os escritórios de contabilidade, corpo de bombeiros, arquitetos, engenheiros; isso se somou um grupo de trabalho e esse grupo foi o responsável para dar celeridade às questões. Tanto que eu fui representando a prefeitura, mas poderia ter sido qualquer um outro secretário, a gente foi a convite do SEBRAE dar palestra no Acre, em Salvador, em Belo Horizonte, em Porto Alegre, em tantos outros municípios e isso só depõe em favor do município de Farroupilha. E

quando veio a lei da liberdade econômica para nós praticamente não impactou em nada porque estava praticamente tudo implementado. Ela veio mais foi é respaldar. Então agora esses ajustes que estão sendo feitos eles são necessários para dar sequência exatamente e eu, com certeza, Nádia, a gente tem que, os recursos que entram para dentro dos cofres públicos, sendo eles municipal, estadual ou federal, eles precisam ser recursos saudáveis né, não recurso de penalidades, mas recurso força do crescimento. Recursos públicos, orçamentos públicos e não secretos também, né. Então a gente precisa ter essa composição e esse entendimento que o braço do Estado, Estado seja União ou Estado mesmo ou o município, ele precisa ser um braço que te auxilia a crescer e não te atrapalhar. E ele não pode ser um braço da maldade né que te penaliza, tem que ser um braço que te apoia e te alicerce para ti crescer e com teu crescimento o município vai arrecadar mais. A palavra então com os nossos secretários para as considerações finais de alguma dúvida que ficou se puder ser esclarecida então.

SECR. MUN. GESTÃO E GOVERNO RAFAEL COLLODA: Bom, para encerrar então, a gente agradece novamente a oportunidade de estar aqui e explanar sobre os projetos que o Executivo tem. Dando sequência, realmente a boas iniciativas no sentido de desburocratização, desoneração e esse é o nosso compromisso né, Plínio, inclusive de fazer outras revisões. E o que a gente puder fazer para desonerar, para desburocratizar, nós vamos trabalhar nesse sentido. Respondendo ao vereador Amarante: o Sicredi ele tem um conceito que eu acho muito interessante né, se fala do físico se fala do digital e o Sicredi ele fala do 'fisital' - o físico para quem é físico e o digital para quem é digital. Diferente, por exemplo, da Receita Federal que até nós fomos procurados pelo delegado da Receita Federal para ter um braço dentro do município só que hoje nós não temos servidores suficiente, mas assim que tivermos, depois do concurso público, a ideia é estender a mão para a Receita Federal para ter um ponto de atendimento dentro da prefeitura. Não dá para ser tudo online. A pessoa que precisa acessar os serviços públicos de forma física ela tem que ter a porta aberta para ser atendida, mas a porta aberta ela vai até o servidor que digitaliza os documentos que ela traz, transforma em digital e a partir de então essa documentação tramita de forma digital dentro do órgão público. A pessoa vai para casa com seus documentos porque ela, de repente, não consiga fazer um peticionamento externo, mas o público vai digitalizar para ela e ela vai para casa com o documento dela, não vai precisar ficar cópia nenhuma, papel nenhum tramitando. A ideia é essa. Já para quem está familiarizado a esse tipo de serviço, caso dos advogados, caso dos contadores, dos engenheiros, dos arquitetos, ou profissionais que têm familiaridade com o digital, a ideia é que ele nem vá para a prefeitura; que ele possa fazer as reclamações, as suas queixas ou seus pedidos, as suas postulações, de casa ou até do celular sem precisar se dirigir ao órgão público, sem pagar taxa, mas a partir do momento que ele faz o requerimento já tem aquele assunto tramitando dentro do órgão público, dentro do tempo dele, sem necessidade de enfrentar fila, sem necessidade de estar sobrecarregando a estrutura. Eu não tenho dúvidas de que no futuro nós teremos equipes, inclusive de servidores, trabalhando a partir de casa de forma remota porque esse tipo de sistema permite né que se tenha esse tipo de solução. Nós tivemos aí uma pandemia né e que as pessoas tiveram que aprender a trabalhar dessa forma e se a gente tiver ferramentas adequadas a gente pode até ter uma produtividade maior; as próprias empresas estão adotando esse tipo de trabalho né e não vai ser diferente com as estruturas do poder público. Já existem várias estruturas a exemplo, por exemplo, do INSS né que tem o atendimento remoto. Hoje nós temos pessoas analisando, de repente, o benefício agui de Farroupilha, lá no interior da Amazônia vai ter um servidor do INSS que vai estar analisando o pedido que foi feito aqui. E isso é uma tendência e a gente

não vai fugir desse tipo de tendência. Em relação à fiscalização, vereador Amarante, pode ficar tranquilo porque hoje a lei da liberdade econômica ela valoriza autodeclaração, ela valoriza a boa-fé das pessoas e graças a Deus a imensa maioria das pessoas elas têm boa-fé e prestam informações que são verdadeiras, fidedignas. Mas essas declarações elas sempre são passíveis de fiscalização então independentemente do momento que foi aberto e a pessoa prestou aquelas declarações o município pode sim fazer as verificações, pode mandar a sua equipe de fiscalização pode ter ações de rotina, e hoje o secretário Plínio lá tem um sistema, por exemplo, como a inteligência que consegue pegar e estar trabalhando isso de forma educativa e de repente pode explanar melhor sequência. O município tem que permanecer vigilante e fiscalizando. Então independente desse momento inicial não ter alguém que vai lá in loco né, a partir do momento que a empresa começa a funcionar se pode ter sempre a possibilidade de fiscalização; mas uma fiscalização que no nosso olhar ela tem que ser, num primeiro momento, orientativa né e depois né se a pessoa realmente está imbuída de não fazer o correto, daí sim se parte para penalização. Eu acredito que seriam essas considerações de minha parte. Eu vou passar a palavra para o secretário Plínio e agradeço imensamente a oportunidade de falar.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Bom. Então eu nunca consigo começar uma coisa e não esquecer de algumas, eu no início acabei esquecendo do meu colega Colloda que de fato é um parceiro de primeira linha. Então passou Colloda, em branco, desculpa. E eu também aproveito e quero vejo aqui a Carla, secretária executiva da CICS, bom vê-los aqui. E aí obrigado por estar aqui, apresentar os projetos de leis aos vereadores ao presidente Roque da comissão de finanças e eu quero fazer um agradecimento especial a Nádia, ao Felipe e ao Charles pela participação e pelas manifestações. Obrigado mesmo. A classe dos contadores ela tem uma proximidade com a secretaria de desenvolvimento econômico e muito também com a secretaria de finanças; vocês têm contribuído muito além das manifestações de hoje. Então muito obrigada mesmo, fico muito feliz. E eu quero aproveitar o momento e pegando aí no meio da conversa da Nádia e ela tem uma preocupação com o contribuinte que eu também tenho e nós Executivo temos e a Nádia também ela traz uma preocupação do poder executivo também; ela não olha só um lado da moeda ela olha os dois. E nesse olhar dela nós afastamos uma das taxas na abertura de empresa e uma a gente isenta ela na abertura. Aí alguém pode assim "olha, tá tendo um impacto no município". Não. nós temos, nós precisamos e nós apostamos na abertura de novos negócios e novos empreendedores que ali adiante eles estarão nos gerando mais renda. Então é isso é a gente abre a mão agora no início e tem certeza que colhe depois. Nós precisamos plantar, regar para que depois se possa estar colhendo. Então isso ela deixa isso bem claro, na tua fala, Nádia; eu acho que a coisa é por aí, nós temos essa visão. A visão também do cuidado de qualquer um centavo e o Roque também comenta isso e eu tenho falado com a Carla em algumas vezes e a gente vem aqui ao tempo que vai ao encontro do contribuinte de ser justo com ele; agora o justo é também cobrar aquilo que de fato o município e nós temos uma dívida ativa, nós já temos planos e projetos para o ano que vem do que for devido nós temos que cobrar; não tem como ser diferente. E nós vamos aí senão o município não consegue dar a volta para as questões de saúde, educação. E aí aproveitando a fala do Colloda nós temos sistemas hoje que de fato nos ajudam para que a gente tenha, de dentro da prefeitura, a visão do que está acontecendo lá fora; a exemplo da receita a exemplo do Estado nós precisamos evoluir. Se a gente hoje consegue ter servidores da iniciativa privada, já de órgãos públicos, tendo as suas atividades de casa, nós também temos, porque tem sistema, nós também precisamos evoluir nos nossos sistemas da prefeitura para que a gente possa trabalhar também nessa

linha. Os desafios são muitos, mas projetos como esses eles corrigem distorções e falei nós pretendemos e precisamos mais uma vez de vocês contadores e de toda sociedade civil organizada numa reforma tributária que deixe o município mais moderno, mais ágil e que olhe para o contribuinte que é quem, na verdade, paga a conta. Então obrigado a todos. Tenham uma boa noite. Obrigado Colloda por estar comigo aí e segue a vida.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Queremos agradecer então a presença dos nossos convidados aqui o secretário Colloda e o secretário Plínio; também agradecer o Charles, o Felipe e a Nádia que fizeram uso da palavra representando aqui a Câmera da Indústria e Comércio, os escritórios de contabilidade, a classe contábil, enfim. Aos vereadores que participaram aqui conosco, às pessoas que nos assistem de suas casas através do canal do YouTube da Câmara. E nada mais então havendo a tratar declaramos por encerrados os trabalhos da presente audiência pública. Uma boa noite a todos.

ROQUE SEVERGNINI

Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas